**PORTARIA Nº 96 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

Designa empregados a desenvolver atividades nas unidades que compõem a Gerência Técnica e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Alocar a empregada Gabriela Teixeira da Silva, Matrícula nº 101, assistente administrativo, na “Unidade de Atendimento”, pertencente à Gerência Técnica;

Art.2ª Todos os empregados alocados na Gerência Técnica são subordinados à Gerente Técnica, nomeada através da Portaria 47/2014, podendo exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades dos gestores do CAU/RS;

Art.3ª A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**